



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

**INTERESSADO:** CEP-CAU/ES

**ASSUNTO:** Realização de reunião extraordinária CEP

### DELIBERAÇÃO COD Nº 056/2024

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 15ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; e após a análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo 144, II, do Regimento Interno do CAU/ES, que estabelece que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Del. CEP-CAU/ES nº 054/2024, que aprovou a realização de reunião extraordinária da Comissão no dia 17 de outubro de 2024 às 13h30;

#### DELIBEROU:

1. Por **APROVAR** a realização de reunião extraordinária da CEP no dia 17 de outubro de 2024 às 13h30.
2. Por publicar esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade pelos membros presentes: Presidente Priscila Ceolin; Vice-Presidente e Coord. CPFA - Gregório Garcia Repsold ; Coord. CED - Lucas Damm Cuzzuol; Coord. CEP Genildo Coelho; e Coord. CEF André Lima Ferreira.

Vitória (ES), 11 de outubro de 2024.

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
--	-------	---------	-------

1	ASPOC	Enviar convocação de reunião extraordinária para a CEP	1 dia após assinatura
---	-------	--	-----------------------



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 24/10/2024, às 16:56 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **49B5ED64** e informando o identificador **0365791**.

**R. Hélio Marconi, 58 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-690 Vitória/ES | Telefone:**

00155.000404/2024-15

0365791v5